

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.688 DE 27 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidora para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 3252/19;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **RENATA PARRUCA SAKATA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.682.185-8, PIS/PASEP 131.22065.89-3, para o emprego de DIRETOR DE ESCOLA, P65, com carga horária de 40 h/s sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 08º Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora administrar a Unidade Escolar de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Dirigir Unidade de Educação básica, assegurando a execução dos objetivos do processo educacional; coordenar todas as atividades pedagógicas, orientando a elaboração de projetos visando o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver, acompanhar e orientar projetos e/ou atividades de classificação, reclassificação, aceleração, inclusão e agrupamento dos alunos em turmas, de acordo com o projeto político pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; coordenar os trabalhos administrativos, supervisionando atividades, organizando horário de trabalho, escala de férias, encaminhando, devidamente informados, os documentos, petições ou processos que tramitem pelo estabelecimento, cumprir e fazer cumprir a legislação da educação e todas as decisões e determinações das autoridades superiores, representar a Unidade Escolar e fomentar a mais estreita colaboração entre pais, alunos e comunidade, coordenar a elaboração e execução do projeto político pedagógico da escola; estabelecer parceria com a coordenação que favoreça a criação de vínculos de respeito e de trocas no trabalho educativo.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de maio de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.689 DE 27 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidor para o emprego de

MÉDICO GINECOLOGISTA MENSALISTA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3252/19;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear **LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.952.916-X/SP, PIS/PASEP 125.40627.80-5, para o emprego de MEDICO GINECOLOGISTA MENSALISTA, P62, com atendimento de 80 pacientes, terça-feira e sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 05. Concurso Público Municipal 01/19.

Art. 2.º Examinar o paciente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos. Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia utilizando colposcópio e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; fazer cauterização de colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formação patológicas; participar de equipe de Saúde Pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e de mama ou de outras doenças que afetam a área genital; colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial para auxiliar no diagnóstico; fazer anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar ou realizar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico da paciente e diagnosticar a gravidez; requisitar exames de sangue, fezes e urina e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstias hipertensivas e outras que possam perturbar a gestação; controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas; acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero e as condições do canal do parto, o gráfico do foco fetal e o estado da parturiente, para evitar distócia; indicar o tipo de parto atentando para as condições de pré-natal ou do período de parto, para assegurar resultados satisfatórios e assistir a parturiente no parto normal, no cirúrgico e no cesariano, fazendo as intervenções necessárias, para preservar a vida da mãe e do filho; controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio de enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência; realizar exames pós-natal, fazendo a avaliação clínica e ginecológica, para verificar a recuperação do organismo materno; responsabilizar-se por dados confidenciais, patrimônio, segurança de terceiros, supervisão de auxiliares e treinamentos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Chefe imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 27 de maio de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.690 DE 28 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 3.252/19, e o contido na Ordem Judicial do Processo de nº 1000868-79.2019.8.26.0394:

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor AMILTON DE ASSIS JERONIMO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.631.1279, PIS/PASEP 121.85142.87-0, para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, P52, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 39 Concurso Público Municipal 01/16.

Art. 2.º Competirá ao servidor, integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 28 de maio de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.691 DE 28 DE MAIO DE 2020

"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 3504/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o servidor REGIS FERNANDO RIBEIRO DE MENDONÇA, portador do RG sob o nº 27.372.143-4/SP, do emprego público de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 28 de maio de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.692 DE 28 DE MAIO DE 2020

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de MONITOR ESCOLAR".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 3639/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora DAIANE BROLINE BATISTA CACCIA, portadora do RG sob o nº 58.816.494-X/SP, do emprego público de MONITOR ESCOLAR.

Art. 2.º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 28 de maio de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.698 DE 29 DE MAIO DE 2020.

"Nomeia servidora para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 2808/14;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora CAMILA REGINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.444.696-0, PIS/PASEP 128.06225.23-1, para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de formação continuada, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificada sob nº 23º no Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Competirá à servidora participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 29 de maio de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.245 DE 05 DE JUNHO DE 2020

"Revoga Decreto de nº 4.110 de 13 de novembro de 2019"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado integralmente o Decreto de nº 4.110 de 13 de novembro de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova odessa, 05 de junho de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Concorrência Pública nº. 01/CP/2020, com encerramento dia 7/07/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para alienação de bem público denominada área A, de acordo com a Lei nº 3.333 de 15 de maio de 2020 e área B, de acordo com a Lei nº 3.334 de 15 de maio de 2020, ambas localizadas no loteamento denominado Parque Industrial Harmonia deste Município. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia **06/07/2020**. O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova odessa, 05 de junho de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 11/PE/2020, que será realizado no dia 23/06/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/06/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/06/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/06/2020, às 10h00min

Nova odessa, 05 de junho de 2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 23/PE/2020, que será realizado no dia 22/06/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para manutenção corretiva de emergência e de laboratório na rede do sistema semaforico do município, bem como manutenção, suporte técnico do sistema de controle de tráfego (software e hardwares) do centro de operações da Prefeitura. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 08/06/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/2020, às 10h00min

Nova odessa, 05 de junho de 2020
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Edita: 07/TP/2020. Processo: 1731/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico e execução de ciclofaixa na Av. Brasil e vias dos bairros Green Village e Lopes Iglesias, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. **Convocação sobre abertura dos envelopes de propostas** das licitantes Pavinc Pavimentação e Infraestrutura e Construção Civil Ltda e Cel Engenharia Ltda. A abertura do envelope de documentos fica designada para o dia 09/06/2020, às 11:00 horas.

Nova odessa, 05 de junho de 2020
ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE
Presidente da CPL

